



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## PORTARIA N.º 10/2022/CM (24 de janeiro de 2022)

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 136/2020, PARA CONCEDER ADICIONAL DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-I, AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, CONFORME ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL 2.454/15, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.454, de 29 de julho de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.676, de 12 de abril de 2021;

**Considerando** que o servidor João André Bonamigo já exerce a função de confiança, Chefe de Seção, FC-I, na Seção de Administração de Materiais, Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Louveira, designado na Portaria nº 136/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 136/2020, de 14 de agosto de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica concedido o Adicional de Chefe de Seção, FC-I, pelo exercício de função de confiança, Chefe da Seção de Administração de Materiais, Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 1º de janeiro de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Louveira, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MARIO EMILIO PIATO**  
Diretor Geral